



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 508 DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL - EIA E DE SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DA ÁREA CENTRAL DE NITERÓI E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE MARÍTIMA, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo do Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação do projeto de requalificação urbana dos espaços públicos da área de abrangência da operação urbana consorciada da área central de Niterói e revitalização da frente marítima, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói.

**Art. 2º-** Designar Luiz Martins Heckmaier, matrícula nº 2700348/2; DENISE FLORES LIMA, matrícula nº 2701301-0; Breno Maurício Pantoja da Silva, matrícula nº 391118-7; Flávia Valença Lima, matrícula nº 391112-0; Cláudio Nogueira Vignoli, matrícula nº 390346-5; Aline Rezende Peixoto, matrícula nº 390137-8, Maurício Couto César Junior, matrícula nº 2701348-1, Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula nº 390157-6, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, matrícula nº 4010002-6, Anselmo Federico Neto, matrícula nº 2701040-4 e Ramon Vicente Ayres Neves, matrícula nº 390726-8, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.19649/2013.

**Art. 3º-** O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Niterói para compor o Grupo.

**Art. 4º** - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º**- Será designada a servidora Flavia de Oliveira Teixeira, matrícula nº 390886-0, Gerente de Direito Ambiental, como representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014

**MARILENE RAMOS**

Presidente

Publicada em 22.01.2014, nº DO 14, página 14